

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Despacho n.º 12044/2020**

Sumário: Alteração ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre — 2.º ciclo em Segurança e Higiene no Trabalho, do Instituto Politécnico de Beja.

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, foi homologada a alteração do plano de estudos do curso de Mestrado — 2.º Ciclo em Segurança e Higiene no Trabalho da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), anteriormente publicado através, do Despacho n.º 12296/2012, *Diário da República* n.º 182/2012, Série II de 2012-09-19. A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de outubro de 2020, com o n.º R/A- Cr 173/2012/AL01.

Assim, determino que se proceda, em cumprimento com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre — 2.º Ciclo em Segurança e Higiene no Trabalho, do Instituto Politécnico de Beja, com as alterações que lhe foram introduzidas:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre — 2.º Ciclo em Segurança e Higiene no Trabalho para o plano de estudos constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste Despacho.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (3023)

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo

3 — Denominação: Segurança e Higiene no Trabalho

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável

7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Segurança e Higiene do Trabalho	862	93	0
Matemática e Estatística	469	3	0



Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito	380	3	0
Ciências Empresariais	340	3	0
Proteção de pessoas e bens	861	3	0
Psicologia	310	3	0
Enquadramento da organização/empresa	347	6	0
Saúde	720	6	0
<i>Subtotal</i>		120	0
<i>Total</i>		120	

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Noções de Estatística e Fiabilidade	469	1.º	1.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Legislação, Regulamentos e Normas sobre Segurança e Higiene e Saúde do Trabalho.	380	1.º	1.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Higiene do Trabalho I	862	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Fundamentos de Segurança do Trabalho	862	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Ergonomia	862	1.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Gestão das Organizações	340	1.º	1.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
“Riscos de Incêndio e Explosão e Organização da Emergência” . . .	861	1.º	1.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Higiene do Trabalho II	862	1.º	2.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Complementos de Segurança do Trabalho	862	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Condições de Segurança em Setores Específicos	862	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Condições Higiénicas em Setores Específicos	862	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Psicossociologia do Trabalho	310	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Avaliação de Riscos Profissionais	862	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Controlo de Riscos Profissionais	862	1.º	2.º Semestre . . .	75,0		24,0								24,0	3,0	
Gestão da Prevenção	862	1.º	2.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Prevenção, Meio-Ambiente e Qualidade na Empresa	347	2.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Métodos Analíticos e Estratégias de Amostragem	862	2.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Medicina do Trabalho e Epidemiologia	720	2.º	1.º Semestre . . .	150,0		48,0								48,0	6,0	
Projeto I	862	2.º	1.º Semestre . . .	300,0					32,0		64,0			96,0	12,0	
Projeto II	862	2.º	2.º Semestre . . .	750,0					16,0	120,0	44,0			180,0	30,0	

24 de novembro de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo de Almeida Lança Trindade*.

313760834